



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Nº 2/2023

SEROPÉDICA/RJ, 30 de agosto de 2023.

Exercício 2023 – 1º semestre

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

Rua Albino Gomes da Silva, 06 – Edifício Guimarães, 4º andar
Fazenda Caxias, Seropédica – RJ

Contatos:

(21) 2682-0075

contato@seroprevi.rj.gov.br

Sumário

1. INTRODUÇÃO..	3
2. ARRECADAÇÃO..	6
3.1 Processo de Arrecadação de Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso do Ente Federativo:	6
3.1.1 Servidores envolvidos.	6
3.1.2 Metodologia Aplicada.	6
3.1.3 Apuração Geral dos Procedimentos.	6
3.1.4 Análise da Execução.	6
3.1.5 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.	7
3.2 Processo de Arrecadação de Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso dos Servidores Licenciados e Cedidos:	7
3.2.1 Servidores envolvidos.	7
3.2.2 Metodologia Aplicada.	7
3.2.3 Apuração Geral dos Procedimentos.	8
3.2.4 Análise da Execução.	8
3.2.5 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.	8
3.2.6 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.	9
4. CONCLUSÃO GERAL.	9

1. INTRODUÇÃO

Dado os trabalhos de acompanhamento e auditoria das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas na Implantação da Governança no âmbito do Pró-Gestão, este relatório objetiva inicialmente e de forma segregada das demais auditorias, o cumprimento do item 3.1.4 – “Estrutura de Controle Interno” do Manual Pró-Gestão V.3.4.

Na primeira parte do relatório, os trabalhos de acompanhamento e auditoria ocorreram nas áreas mapeadas e manualizadas, que compreendem os departamentos:

- De Concessão de Benefícios;
- Do Processo de Arrecadação;

A segunda parte do relatório compreende no acompanhamento das ações no processo de Implantação da





Governança no âmbito do Pró-Gestão.

A periodicidade de emissão do Relatório de Controle Interno compreende a periodicidade do próprio Manual do Pró-Gestão V.3.4, bem como suas futuras emissões, atualizações e publicações que venham substituí-lo.

2. ARRECAÇÃO

2.1 Processo de Arrecadação de Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso do Ente Federativo:

2.1.1 Servidores envolvidos.

Foram envolvidos no processo de auditoria os servidores:

- Isabel Cristina Silva Vasconcelos, Controladora
- Sueli Barbosa Mendes Pequeno, assistente de Controladoria
- Melissa Souza da Silva dos Santos, estagiária de Contabilidade

2.1.2 Metodologia Aplicada.

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos ocorre por amostragem, sendo especificamente:

- Levantamento do número de processos no 1º semestre de 2023;
- Análise da execução, do processo de arrecadação de cobrança de débitos de contribuições em atraso do Ente Federativo;
- Análise documental da pasta física do processo selecionado no item anterior; e
- Análise dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo RPPS.

2.1.3 Apuração Geral dos Procedimentos.

Foram identificados para o 1º semestre encaminhamento de **04 processos**, sendo:

Processos Adm. Nº 408/2022 – para acompanhar o parcelamento CADPREV Nº 691/2022 para o Termo de acordo e confissão de débitos previdenciários – SEGURADOS EC 113 (240 meses) assinado no mês 07/2022, competência inicial mês 03/2016 competência final 11/2016, com 12 parcelas devidamente pagas;

Processos Adm. Nº 409/2022 – para acompanhar o parcelamento CADPREV Nº 763/2022 para o Termo de acordo e confissão de débitos previdenciários – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL EC 113 (240 meses) assinado no mês 07/2022, competência inicial mês 06/2008 competência final 10/2017, com 12 parcelas devidamente pagas;

Processo Adm. Nº 378/2023 – para acompanhamento Contribuições/Arrecadações/débitos previdenciários – Valor Original;

Processo Adm. Nº 397/2023 – para acompanhamento e cobrança de multas e juros as contribuições atrasadas no ano de 2023.

2.1.4 Análise da Execução.

Por amostragem, foram selecionados **02 processos** listados abaixo.

- Relação dos processos:

Nº 409/2022	Parcelamento CADPREV Nº 763/2022 para o Termo de acordo e confissão de débitos previdenciários – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL EC 113
Nº 397/2023	Contribuições/Arrecadações/débitos previdenciários 2023 – Valor Original.

- Amostra selecionada:

Nº 409/2022	Parcelamento CADPREV Nº 763/2022 para o Termo de acordo e confissão de débitos previdenciários – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL EC 113
-------------	---

- Análise da Execução

O processo acima foi auditado de acordo com a descrição dos processos mapeados e manualizados





elaborados pelo próprio, seguindo a operação:

Análise do Fluxo do Procedimento de Arrecadação de Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso do Erte Federativo.		
Sim	Não	Observações
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Apuração dos valores corrigidos;
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Foram devidamente lançadas as informações no sistema CADPREV?
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Nos parcelamentos houve clausulas de vinculação do FPM como garantia de pagamento dos Valores.
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Cumpriu os requisitos da EC113/2021?

• Análise Documental

O processo acima foi auditado de acordo com a descrição dos processos mapeados e manualizados elaborados pelo próprio, seguindo a ordem documental:

Todos os processos citados não são físicos, haja vista este Instituto de Previdência ter instituído o Sistema ZERO PAPEL, através da IN 003/2023.

2.1.5 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de arrecadação, os fluxos e documentos, ainda não alcançaram um nível de excelência. Destarte, é imprescindível que a Diretoria de Administração e finanças proceda de acordo com o Manual Procedimento de arrecadação, seguindo sua ordem, organização e formalização.

2.2 Processo de Arrecadação de Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso dos Servidores Licenciados e Cedidos:

2.2.1 Servidores envolvidos.

Foram envolvidos no processo de auditoria os servidores:

- Isabel Cristina Silva Vasconcelos, Controladora
- Sueli Barbosa Mendes Pequeno, assistente de Controladoria
- Melissa Souza da Silva dos Santos, estagiária de Contabilidade

2.2.2 Metodologia Aplicada.

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos ocorre por amostragem, sendo especificamente:

- Levantamento do número de processos no 1º semestre de 2023;
- Análise da execução, do processo de arrecadação de cobrança de débitos de contribuições em atraso dos servidores licenciados e cedidos;
- Análise documental da pasta física do processo; e
- Análise dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo RPPS.

2.2.3 Apuração Geral dos Procedimentos.

Foram identificados para o 1º semestre de 2023 o encaminhamento de **02 processos**, sendo:

Relação dos processos:

Nº 398/2023	Controle de arrecadação dos Servidores cedidos no ano de 2023.
Nº 36/2023	Referente aos repasses dos servidores cedidos ao SEROPREVI

2.2.4 Análise da Execução.

Por amostragem, foi selecionado **01 processo** listado abaixo.

- Amostra selecionada:

Nº 36/2023	Referente aos repasses dos servidores cedidos ao SEROPREVI
------------	--

- Análise da Execução

O processo acima foi auditado de acordo com a descrição dos processos mapeados e manualizados elaborados pelo próprio, seguindo a operação:





Fluxo do Procedimento de Arrecadação de Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso dos Servidores Licenciados e Cedidos.

Sim	Não	Observações
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	O Instituto tem controle dos servidores cedidos;
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	O Instituto solicitou o número de servidores cedidos à Secretaria de Administração;

• Análise Documental

O processo acima foi auditado de acordo com a descrição dos processos mapeados e manualizados elaborados pelo próprio, seguindo a ordem documental:

Todos os processos citados não são físicos, haja vista este Instituto de Previdência ter instituído o Sistema ZERO PAPEL, através da IN 003/2023.

2.2.5 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de arrecadação, os fluxos e documentos, ainda não alcançaram um nível de excelência. Destarte, é imprescindível que a Diretoria de Administração e finanças proceda de acordo com o Manual Procedimento de arrecadação, seguindo sua ordem, organização e formalização.

3. CONCLUSÃO GERAL

Analisadas as evidências disponibilizadas pelas áreas submetidas em auditoria, as informações publicadas no site do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica os dados e documentos coletados durante o período, as informações obtidas por meio do diálogo mantido com cada departamento do SEROPREVI durante a auditoria realizada, este Controle Interno opina pela regularidade das atividades auditadas no período analisado.

Aproveitamos para recomendar a instituição de um Plano de Ação ou Planejamento Estratégico a ser elaborado e executado por todos os envolvidos no SEROPREVI, o que será motivo de auditorias futuras.

Recomendamos complementarmente atenção quanto às recomendações dispostas neste relatório, sendo *passíveis de irregularidades* na próxima emissão do relatório de Controle Interno.

Seropédica/RJ, 27 de julho de 2023

Isabel Cristina Silva Vasconcelos
Controladora – SEROPREVI
Mat. 6/00050

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ISABEL CRISTINA SILVA VASCONCELOS - CONTROLADORA AUTARQUICA**, CPF: 387.511.225 em **30/08/2023 17:54:38**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **17E3.5954.338V.H056.8360**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1A8.FB8** - Tipo de Documento: **RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO - Nº 2/2023**

Elaborado por **ISABEL CRISTINA SILVA VASCONCELOS**, CPF: 387.511.225, em **30/08/2023 17:54:38**, contendo 1.265 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 17Z6.8E54.638R.E30K.6041

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

